

ANEXO I da Portaria n.º 10.409/2009 - DG.

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
13ª	BRAGANÇA	Denys Karol Martins Santana	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
51ª	RONDON DO PARÁ	Yuri Lima de Aguiar	Analista Judic.	200,00	-	40,00	1.260,00	1.500,00
93ª	TAILÂNDIA	Helena Maria Couto	Requisitada	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
TOTALS				1.700,00	400,00	340,00	2.060,00	4.500,00

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627
PORTARIA N.º 10.394/2009-DG**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009, RESOLVE:

Art.1º. Conceder Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.

Art.2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa - 339030 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Art. 3º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º, inciso I, da Resolução n.º 4.578/2008 - TRE/PA;

Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.

Art. 5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Belém, 08 de maio de 2009

FRANCISCO VALENTIM MAIA

ANEXO II DA PORTARIA N.º 10.394/2009- DG.

DAS DESPESAS AUTORIZADAS

1.0 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - ND - 33.90.36

- 1.01 - Fretes de veículos para cumprimento de diligências;
- 1.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral;
- 1.03 - Serviços de Limpeza/Conservação com ou sem fornecimento de materiais;
- 1.04 - Cópias Xerográficas.

2.0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - N.D - 33.90.30

- 2.01 - Café, Açúcar, Água Mineral, Copos descartáveis;
- 2.02 - Materiais de Limpeza/Conservação;
- 2.03 - Combustíveis (apenas para fretes sem fornecimento desse insumo);
- 2.04 - Materiais Elétrico, Hidrosanitário, Peças de Reposição e outros relacionados a manutenção do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral.

3.0 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS - N.D - 33.91.47

- 3.01 - Contribuição Patronal.

4.0 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND - 33.90.39

- 4.01 - Cópias Xerográficas;
- 4.02 - Manutenção geral do Cartório Eleitoral.

Observação: Apenas as Zonas Eleitorais que **não dispõem de contrato de serviços relacionados nos subitem 1.03** (02ª, 03ª, 09ª, 14ª, 16ª, 19ª, 27ª, 31ª, 32ª, 33ª, 35ª, 44ª, 49ª, 51ª, 52ª, 53ª, 56ª, 58ª, 67ª, 68ª, 71ª, 74ª, 79ª, 84ª, 85ª, 86ª, 90ª, 91ª, 94ª, 99ª, 100ª e 101ª Z.Es), estão autorizadas a contratar tais serviços, bem como adquirir materiais de limpeza/conservação (subitem

ANEXO I da Portaria n.º 10.394/2009 - DG.

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL	
				PES.FÍSICA		CONSUMO		
03ª	SOURE	Bianor da Silva Dantas	Técnico Judic.	750,00	400,00	150,00	200,00	1.500,00
05ª	IGARAPÉ-AÇÚ	Priscila Memede Mousinho	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
06ª	IGARAPÉ-MIRI	Márcio Domingos de A Valente	técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
21ª	ALENQUER	Pablo Santos Souza	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
23ª	MARABÁ	Antônio Araújo Moura	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
25ª	CAPANEMA	Wilson Braga da Costa Júnior	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
31ª	MARACANÁ	Kariny da Silva Fidélis	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
33ª	NOVA TIMBOTEUA	Paulo Roberto Souza Santos	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ	Márcio Rogério Moreira Rodrigues	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
44ª	PORTEL	João Marcelo dos S. Barbosa	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00

50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Lucy Gabrielli Oliveira Simeão	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
52ª	AUGUSTO CORRÊA	Ana Consuelo Ribeiro Batalha	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Glenio de Souza Sales	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
58ª	CURIONÓPOLIS	Luís Augusto de Paiva	Técnico Judic.	915,00	-	185,00	400,00	1.500,00
63ª	PRIMAVERA	Gizélia Maria Soares e Silva	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
64ª	SALINÓPOLIS	James da Silva Rocha	Técnico Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
65ª	BARCARENA	Helmo de Oliveira Rocha	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
70ª	CAPTÃO POÇO	Marcos de A M Guimarães	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
78ª	MOCAUBA	Priscila Campos Fonseca	Analista Judic.	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
85ª	MEDICILÂNDIA	Maria Aparecida de O. Lôbo	Requisitada	750,00	200,00	150,00	400,00	1.500,00
TOTALS				15.165,00	4.000,00	3.035,00	7.800,00	30.000,00

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704
PORTARIA N.º 10.414 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 5400, de 30.04.2009.

RESOLVE:

Art.1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I - Dr. ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, 91ª Zona - Novo Progresso, a contar de 28.04.2009;

II - Dr. ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, 16ª Zona - Afuá, a contar de 04.05.2009;

III - Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS, 58ª Zona - Curionópolis, a contar de 04.05.2009;

IV - Dra. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA, das 21ª e 19ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Alenquer e Monte Alegre, a contar de 04.05.2009;

V - Dra. MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA, 55ª Zona - Almeirim, a contar de 04.05.2009;

VI - Dra. LEONILA DE MELO MEDEIROS, 79ª Zona - Uruará, a contar de 04.05.2009;

VII - Dr. CLÊNIO LIMA CORRÊA, das 26ª e 82ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Gurupá e Porto de Moz, a contar de 04.05.2009.

Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA, pela 91ª Zona - Novo Progresso, a contar de 28.04.2009, até ulterior deliberação;

II - Dr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, cumulativamente, pelas 94ª e 39ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Acará e Tomé-Açu, ambas a contar de 04.05.2009, até o retorno dos titulares;

III - Dra. MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRIGIDA, Juíza Eleitoral Titular da 32ª Zona, sediada em Marapanim, cumulativamente, pela 9ª Zona - Curuçá, a contar de 04.05.2009, até o retorno do titular;

IV - Dr. JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES, Juiz Eleitoral da 17ª Zona - Chaves, cumulativamente, pela 16ª Zona - Afuá, a contar de 04.05.2009, até ulterior deliberação;

V - Dr. LUIS AUGUSTO DA ENCARNACÃO MENNA BARRETO PEREIRA, Juiz Eleitoral Titular da 15ª Zona - Breves, cumulativamente, pela 99ª Zona - Melgaço, a contar de 04.05.2009, até o retorno do Dr. Antônio Carlos de Souza Moita Koury;

VI - Dr. LUCIANO MENDES SCALIZA, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona - São João do Araguaia, cumulativamente, pela 62ª Zona - São Geraldo do Araguaia, a contar de 04.05.2009, até o retorno do titular;

VII - Dr. AIDISON CAMPOS SOUZA, pela 58ª Zona - Curionópolis, a contar de 04.05.2009, até ulterior deliberação;

VIII - Dr. VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI, cumulativamente, pelas 21ª e 19ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Alenquer e Monte Alegre, ambas a contar de 04.05.2009, até ulterior deliberação;

IX - Dr. RÔMULO NOGUEIRA BRITO, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, até ulterior deliberação, e pela 92ª Zona - Prainha, até o retorno da titular, ambas a contar de 04.05.2009.

X - Dra. LEONILA DE MELO MEDEIROS, pela 61ª Zona - Xinguaçu, a contar de 04.05.2009, até o retorno da titular;

XI - Dra. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza Eleitoral Titular da 85ª Zona - Medicilândia, cumulativamente, pela 79ª Zona - Uruará, a contar de 04.05.2009, até ulterior deliberação;

XII - Dr. HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, cumulativamente, pelas 26ª e 82ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Gurupá e Porto de Moz, a contar de 04.05.2009, até ulterior deliberação;

XIII - Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA, pela 7ª Zona - Abaetetuba, nos dias 06 e 07.05.2009;

XIV - Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz Eleitoral Titular da 52ª Zona - Augusto Corrêa, cumulativamente, pela 14ª Zona - Viseu, nos períodos de 22.04 a 04.05.2009, e, a contar de 07.05.2009, até o retorno do titular;

XV - Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Juiz Eleitoral Titular da 13ª Zona - Bragança, cumulativamente, pelas 14ª e 52ª Zonas, sediadas, respectivamente, em Viseu e Augusto Corrêa, nos dias 05 e 06.05.2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de maio de 2009.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700
PORTARIA N.º 10.413 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista das decisões exaradas nos Processos Administrativos protocolados sob os n.ºs. 3.781, 4.649 e 5.132/2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções n.ºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercerem, como substitutos, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, as funções comissionadas de Chefes de Cartório, níveis FC-01, abaixo indicadas, convalidando os atos praticados: I - BIANOR DA SILVA DANTAS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para a chefia do cartório da 3ª Zona Eleitoral - Soure, com efeitos a partir de 17.04.2009, até efetivação de titular;

II - ANTÔNIO ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário da Área Judiciária, para a chefia do cartório da 23ª Zona Eleitoral - Marabá, com efeitos a partir de 20.04.2009, até efetivação de titular;

III - YURI LIMA DE AGUIAR, Analista Judiciário da Área Judiciária, para a chefia do cartório da 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, com efeitos a partir de 06.04.2009, até efetivação de titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de maio de 2009.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 874
PORTARIA N.º 10.416 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração, interrupção e fixação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Andrezza Cristina Wariss Borges	02.11 a 01.12.2009	15 a 24.06.2009, 17 a 26.08.2009 e 03 a 12.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ana Luisa Trindade de Oliveira	22 a 30.04.2009, 20 a 29.06.2009 e 06 a 15.07.2009	22 a 30.06.2009, 06 a 15.07.2009 e 20 a 29.07.2009	2008 2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior	08.09 a 07.10.2009	15 a 24.06.2009 e 01 a 20.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ingrid Agrassar Morais	20 a 29.07.2009 e 09 a 28.11.2009	19 a 28.10.2009 e 11 a 30.01.2010	2009	§ 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Mariana Carla Lacerda Moura e Castro	01 a 10.06.2009	03 a 12.11.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rosimeire Oliveira Nascimento	29.06 a 08.07.2009	13 a 22.10.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Priscilla Rafaela Barros Ribeiro	16.07 a 14.08.2009	13 a 27.07.2009 e 09 a 23.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Roberto Cesar Alves Silva	10 a 19.06.2009 e 09 a 18.12.2009	20 a 29.05.2009 e 15 a 24.06.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Larissa de Barros Pontes	09 a 28.11.2009	06 a 15.07.2009 e 03 a 12.11.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Miriam Cardoso Cruz	01 a 10.06.2009	12 a 21.08.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Haidée Maria Duarte de Souza	13 a 30.07.2009	03 a 20.08.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Selma de Jesus Souza Saraiva	22 a 31.07.2009 e 09 a 18.12.2009	06 a 15.07.2009 e 21 a 30.07.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Lídia Maria Gonçalves Farias	26.10 a 14.11.2009	03 a 22.11.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Ediléa da Rocha Nogueira Eutrópio	06 a 16.07.2009	08 a 18.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Larissa da Rocha Martins Mesquita	12 a 26.08.2009	08 a 22.09.2009	2009	com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001